

ATA DA 6a. SESSÃO DE 16 DE JANEIRO DE 1946.
 PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. MINISTRO GEN. F.J. DA SILVA JUNIOR.
 PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, INTERINO, O EXMO. SR.
 DR. FERNANDO MOREIRA GUIMARÃES.
 SUB-SECRETÁRIO: O SNR. DR. PLINIO MATTOS DE MAGALHÃES.

Compareceram os Srs. Ministros Dr. Cardoso de Castro, Almte. Azevedo Milanez, Brigadeiros Amilcar V. Pederneiras e Heitor Varady, Gen. Edgar Facó e Almte. Alvaro de Vasconcellos.

Deixou de comparecer, com causa justificada, o Exmo. Sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira.

Às treze horas, havendo número legal foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

.....

Apelação julgada na sessão secreta de 14 do corrente.

N.13.318 - Bahia. Rel. o sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira. Rev. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Apelante - A Prom. da Aud. da 6a. R.M. Apelado - Severino Ribeiro da Silva, 3º sgt. do Corpo de TN., absolvido do crime previsto no art. 181, n II, do C.P.M.- O Tribunal deu provimento à apelação para, reformando a sentença apelada, condenar o reu à pena de 8 anos de reclusão, pelo crime previsto no art. 181, c/c o artigo 314, do C.P.M., contra o voto do Sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira, que confirmava a sentença apelada.

.....

A seguir, foram relatados e julgados os seguintes processos:

HABEAS - CORPUS

- N.22.498 - Est. do Rio. Rel. o sr. Ministro Almte. Alvaro de Vasconcellos. Paciente - Honorico Amichi, sold., insubmissô do 3º R.I.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.22.505 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Almte. Alvaro de Vasconcellos. Paciente - Sebastião Vieira Gomes, preso como insubmissô no 2º R.I.- Julgou-se prejudicado o pedido, unanimemente.
- N.22.533 - Pernambuco. Rel. o sr. Ministro Almte. Alvaro de Vasconcellos. Paciente - Severino Fernandes de Almeida, TA-AR, preso no quartel da Força Policial de Pernambuco.- Negou-se a ordem, unanimemente.
- N.22.515 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Almte. Azevedo Milanez. Paciente - Domingos José Malzone, sort. pela 4a. C.R.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.22.557 - Est. do Rio. Rel. o sr. Ministro Almte. Azevedo Milanez. Paciente - José Baptista de Alencar, preso na Casa de Detenção de Niterói.- Julgou-se prejudicado o pedido, unanimemente.
- N.22.584 - Est. do Rio. Rel. o sr. Ministro Almte. Azevedo Milanez. Paciente - Antero Soares Leite, insub., preso no 3º R.I.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.

(cont. da ata da 6a. ses. de 16/1/46)

- N.22.346 - C.Fed. Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro Paciente - José Geraldo de Faria, adido à Cia. de Guardas da Ilha do Bom Jesus.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.22.423 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Paciente - Hugo José Antonio Magnane, sort. pela 5a. C.R.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.22.436 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Paciente - Adalberto de Souza Lopes, sold., preso na Base Aérea do Galeão.- Negou-se a ordem, unanimemente.
- N.22.478 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Paciente - Antenor Lopes, sargento do 1º R.C.D.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.22.499 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Lino de Paula, sort. pela 5a. C.R.- Julgou-se prejudicado o pedido, unanimemente.
- N.22.596 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Paciente - Alberico Ferreira Lima, mar. grumete numero 440.227.- Negou-se a ordem, unanimemente.
- N.22.520 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Paciente - Leopoldo Ayres de Araujo Filho, recolhido preso à Penitenciária Central do D.Federal, à disposição da 3a. Aud. da la. R.M.- O Tribunal resolveu não conhecer do pedido, mandando remeter ao Sr. Dr. Auditor da 3a. Auditoria da la. R.M., cópia do acordão, para os fins de direito, unanimemente.
- N.22.169 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Paciente - João Guaraldo, sort. pela 6a. C.R.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.22.490 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Paciente - Udecio Ferreira Porto, res. de 2a. cat., servindo presentemente no Laboratorio Chimico Farmaceutico do Exercito.- Negou-se a ordem, contra os votos dos Srs. Ministros Gen. Edgar Facó e Almte. Alvaro de Vasconcellos que a concediam.
- N.22.532 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Paciente - José dos Santos, sold. do 5º R.I., preso no 38º B.C.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.22.539 - Pernambuco. Rel. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Paciente - José Herminio da Silva, preso no 7º Btl. de Engenharia.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.22.559 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Paciente - Firmino Maria da Purificação, sort. insub. do 4º B.C.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.22.398 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Brig. Heitor Váraday. Paciente - Domingos Machado, sold. do 1º Btl. de Canhões Anti-Carros.- Negou-se a ordem, unanimemente.
- N.22.405 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Brig. Heitor Váraday. Paciente - Jorge Gonçalves Aquino, mar., recolhido ao Presídio da Marinha.- Julgou-se prejudicado o pedido, unanimemente.
- N.22.433 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Brig. Heitor Váraday. Paciente - José Pereira Filho, 3º sgt. da F.E.B., preso no Btl. de Guardas.- Adiado o julgamento, a fim

(cont. da ata da 6a. ses. de 16/1/46)

fim de serem solicitadas novas informações.

- N.22.454 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Brig. Heitor Váraday. Paciente - Moacyr Gomes, sold., preso no xadrez do Grupo Escola.- Julgou-se prejuciado o pedido, unanimemente.
- N.22.517 - Est. do Rio. Rel. o sr. Ministro Brig. Heitor Váraday. Paciente - Vital da Costa, res. naval de 3a. cat., convocado pela 2a. C.R.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.22.502 - Pernambuco. Rel. o sr. Ministro Brig. Amilcar Pederneiras. Paciente - Carlos Farias de Menezes mar.naç. preso no quartel da Força Policial de Pernambuco, a disposição da J.Militar.- Negou-se a ordem, unanimemente.
- N.22.523 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Brig. Amilcar Pederneiras. Paciente - Luiz Pedro dos Santos, sort.pela 4a. C.R.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.22.555 - M.Grosso. Rel. o sr. Ministro Brig. Amilcar Pederneiras, Paciente- Julio Lourenço da Costa, preso na Base Aérea de Campo Grande.- Negou-se a ordem, unanimemente.
- N.22.564 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Brig. Amilcar Pederneiras. Paciente - Geraldo Fraga da Silva, sold. do 5º R.I.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.22.585 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Brig. Amilcar Pederneiras. Paciente - Bernardino Francisco Moçes, mar., preso no Presídio da Marinha.- Negou-se a ordem, unanimemente.

A P E L A Ç Õ E S

- N.10.479 - M.Grosso. (Petição) Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Requerente - Donato dos Santos Alves, sol. condenado como inciso no grau sub-medio do art. 150 § 1º do C.P.M., por Acordão deste Tribunal de 19 de Janeiro de 1944 pede que lhe seja aplicado o disposto no art. 2º § único do D.Lei n. 6227, de 24 de janeiro de 1944.- O Tribunal resolveu deferir, em parte, o pedido para condenar o requerente à pena de 8 anos de reclusão, ex-vi do art. 181 c/c o art. 314 do C.P.M., unanimemente.
- N.13.531 - S.Paulo Rel. o sr. Ministro Brig. Amilcar Pederneiras. Rev.o sr. Ministro Brig. Heitor Váraday. Apelante - Ivo Marte de Jesus, sold. do 1º Btl. C.C.L., condenado como inciso no grau medio do art. 163 do C.P.M. Apelado - O C.J. do 1º Btl.C.C.Leves.- O Tribunal resolveu anular o termo de deserção e, em consequência, todo o processado, unanimemente.
- N.13.771 - Paraná. Rel. o sr. Ministro Brig. Amilcar Pederneiras. Rev.o sr. Ministro Almte. Alvaro de Vasconcelos. Apelante - Benedito Ribeiro Batista, sold. do 9º R.A.M., condenado como inciso no grau mínimo do art. 117 n. 4, do C.P.M. de 1891. Apelado - O C.J. do 3º R.I.- O Tribunal resolveu dar provimento à apelação para absolver o apelante, unanimemente.
- N.13.728 - Alagoas. Rel. o sr. Ministro Brig. Heitor Váraday. Rev.o sr. Ministro Almte. Azevedo Milanez. Apelante

(cont. da ata da 6a. ses. de 16/1/46)

Apelante - Arnobio Damascena de Souza, sold. do 14º R.I., condenado como incursão no grau mínimo do art. 163 c/c o art. 298 do C.P.M. Apelado - O C.J. do 20º B.C.. Negou-se provimento, unanimemente.

- N.13.743 - Pernambuco. Rel. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Rev. o sr. Ministro Almte. Azevedo Milanez. Apelante - Eloi Alves de Souza, sold. do 7º Btl. Eng. Motorizado, condenado como incursão no grau // condonado como incursão no grau mínimo do art. 298 do C.P.M. Apelado - O C.J. do 7º Btl. de Eng. Motorizado.- O Tribunal resolveu condenar o reu à pena de 4 meses e 15 dias de prisão, ex-vi do art. 298 c/c o art. 31, § 2º do C.P.M., unanimemente.
- N.13.780 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Brig. Amilcar Pederneras. Rev. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Apelante - Ramakrishna Ciciliano, grumete da Base da Defesa Flutuante do Rio de Janeiro, condenado como incursão no grau mínimo do art. 168, c/c o art. 298 do C.P.M. Apelado - O C.J. da la. Aud. da Marinha.. Negou-se provimento, unanimemente.
- N.13.781 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Rev. o sr. Ministro Brig. Heitor Váraday. Apelante - Antônio Andrade de Vasconcellos, sold. do C. de R. do Pessoal da F.E.B., condenado como incursão no grau mínimo do art. 298 do C.P.M., a 9 meses de prisão.. Apelado - O C.J. do Presídio Militar da Ilha do Bom Jesus.. Negou-se provimento, unanimemente.
- N.13.782 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Almte. Alvaro de Vasconcellos. Rev. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Apelante - Dario Miranda, sold. do Depósito do Pessoal da F.E.B., condenado como incursão no grau mínimo do art. 298 do C.P.M. Apelado - O C.J. do Presídio Militar da Ilha do Bom Jesus.. Negou-se provimento, unanimemente.
- N.13.789 - R.G. do Norte. Rel. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Rev. o sr. Ministro Almte. Alvaro de Vasconcellos. Apelante - Manoel Tomaz de Araujo, sold. do 2º G.M. A.C., condenado como incursão no grau mínimo do art. 163, c/c o art. 298 do C.P.M. Apelado - O C.J. do 2º G.M.A.C.. O Tribunal resolveu condenar o reu à pena de 2 meses de prisão pelo crime previsto no art. 298 c/c o art. 31, § 2º, do C.P.M., unanimemente.
- N.13.788 - R.G. do Norte. Rel. o sr. Ministro Brig. Heitor Váraday. Rev. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Apelante - José Pefreira de Lima Primeiro, sold. do 16º R.I., condenado como incursão no grau medio do art. 298 do C.P.M. Apelado - O C.J. do 16º R.I.. O Tribunal resolveu condenar o reu à pena de 12 meses de prisão, ex-vi do art. 298 do C.P.M., unanimemente.
- N.13.793 - Pernambuco. Rel. o sr. Ministro Brig. Heitor Váraday. Rev. o sr. Ministro Almte. Alvaro de Vasconcellos. Apelante - Brivaldo Fernandes da Silva, sold. da 7a. Cia. Int. Regional, condenado como incursão no grau mínimo do art. 163 c/c o art. 298, do C.P.M. Apelado - O C.J. do II/5º R.A.A.Aé.. Negou-se provimento, unanimemente.
- N.13.806 - Pernambuco. Rel. o sr. Ministro Brig. Heitor Váraday. Rev. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Apelante - José Vicente da Silva, sold. do 7º G.A.Dº., condenado a 9 meses de detenção, ex-vi do art. 163, c/c o art. 298 do C.P.M. Apelado - O C.J. do 7º G.A.C.. O Tri-

(cont. da ata da 6a. ses. de 16/1/46)

Tribunal resolveu dar provimento à apelação para absolver o apelante, unanimemente.

.....

Em seguida, o Exmo. Sr. Ministro Presidente, General Silva Junior, designou os Exmos. Srs. Ministros Dr. Cardoso de Castro e Almte. Alvaro de Vasconcellos, para introduzirem na sala das sessões o Exmo. Sr. General Mario Ary Pires, recentemente nomeado Ministro do Supremo Tribunal Militar, que está presente no salão nobre do Tribunal.

Recebendo S.Excia., o Exmo. Sr. Ministro Presidente expressou a satisfação do Tribunal ao empossar o novo Juiz e apresentou a fórmula de compromisso legal, que é lida por S.Excia.

Após, o Exmo. Sr. General Ary Pires assina o termo de posse, tomado assento na cadeira que lhe compete..

.....

Acham-se em mesa os seguintes processos: Inquerito n. 13-- Apelações ns. 10.479 - 11.569 - 13.531 - 13.576 - 13.632 - 13.644- 13.675 - 13.697 - 13.721 - 13.726 - 13.728 - 13.729 - 13.731 - 13.740 - 13.743 - 13.747 - 13.760 - 13.768 - 13.771 - 13.780 - 13.781 - 13.782 - 13.787 - 13.788 - 13.789 - 13.792 - 13.793 - 13.799 - 13.802 - 13.803 - 13.806 - 13.811 e 13.819--

.....

Foi, a seguir, encerrada a sessão.

Gen. J. F. da Silva Junior
Ministro Presidente

Flávio Matto de Magalhães
Secretário